



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

RENATO COUTO DE CARVALHO
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5708

Quarta-feira, 3 de julho de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.805 de 02 de julho de 2019

Autoriza a entrada de animais domésticos de estimação e de bicicletas não motorizadas ou elétricas, no Parque Municipal Crémérie, Petrópolis, RJ e dá outras providências.

Art. 1º – Fica autorizado a entrada de animais domésticos, de estimação, no Parque Municipal Crémérie, Petrópolis – RJ.

Parágrafo Único – Nos casos de cães e gatos, devem estar em guias, presas por coleiras.

Art. 2º – Fica autorizado a entrada de bicicletas não motorizadas ou elétricas, no Parque Municipal Crémérie, Petrópolis – RJ.

Parágrafo Único – O uso de bicicletas será permitido somente em áreas específicas ostensivamente indicada, prevista no regulamento do Parque.

Art. 3º – A permanência no Parque deverá ser respeitada no horário de funcionamento do mesmo.

Art. 4º – A regulamentação desta Lei caberá ao Executivo Municipal.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 3059/2019 – Autor: Marcio Arruda

PORTARIA Nº 2.712 de 02 de julho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE renovar, para o ano letivo de 2019, a permuta entre BIANCA ANANIAS DOS SANTOS, matr. nº 18606-6, Professor do Quadro Permanente deste

Município e ROSENI LOPES CUNHA PROENÇA, matr. nº 141024, Professor da Prefeitura de Duque de Caxias. (Proc. nº 53747/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.713 de 02 de julho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso I da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL, a partir de 15 de julho do Exercício de 2007 a dezembro do Exercício de 2019, ao imóvel locado a Cptrans, localizado na Rua Mosela, 1220 – Petrópolis/RJ, Inscrição nº 51672. (Proc. nº 66201/2016)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.714 de 02 de julho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar MÔNICA DA COSTA SOARES, matr. nº 14695-1, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar – E. M. Papa João Paulo II, Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 18/06/2019. (Of. nº 1597/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.715 de 02 de julho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, MÔNICA DA COSTA SOARES,

matr. nº 14695-1, para exercer Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade – E. M. Soroptimista, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 18/06/2019. (Of. nº 1597/19 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.716 de 02 de julho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar MARCELA DE SOUZA SANTOS SCHIMEL, matr. nº 24011-7, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor de Políticas para a Juventude, da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, símbolo DAS-5, a partir de 01/07/2019, até o término da licença gestante de Carem Carolina da Conceição, matr. nº 23429-0.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.717 de 02 de julho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, José Carlos Rodrigues de Melo por ELISANGELA EXEL ARAUJO, como membro suplente, representante da Secretaria de Assistência Social, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSEA. (Of. nº 240/2019 – CCCAC/GAP)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.718 de 02 de julho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, os abaixo relacionados, de Cargo de Agentes Públicos Municipais, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, a partir de 01/07/2019.

– ALTAMIR LUCIANO CANDIDO DA SILVA, matr. nº 23478-8, Supervisor Geral de Defesa Civil – símbolo APM-1

– CLAUDIO JOSÉ DO VALE JUNIOR, matr. nº 23959-3, Supervisor Operacional de Mobilização – símbolo APM-2 (Of. SDCAV nº 432/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.719 de 02 de julho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, CLAUDIO JOSÉ DO VALE JUNIOR, matr. nº 23959-3, para exercer Cargo de Agente Público Municipal, de Supervisor Geral de Defesa Civil, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, símbolo APM-1, a partir de 01/07/2019. (Of. SDCAV nº 432/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.720 de 02 de julho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar RAYANE SILVA DO CARMO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo DAS-5, a partir de 01/07/2019. (Of. nº 275/2019 GS/SADRH)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

CORRIGENDA

Onde se lê: “Despacho Interlocutório nº 21/2019 – Petrópolis, 29 de setembro de 2018”

Leia-se: “Despacho Interlocutório nº 21/2019 – Petrópolis, 29 de maio de 2019”

Em 01 de julho de 2019.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Chefe do DAAF/GAP

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 043/2019 PROCESSO Nº 328/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 05/07/2019 às 10h até 16/07/2019 às 10h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 84.993,73. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 01/07/2019.

FILIPE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 240/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 009/19

Em 17/05/2019, no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846 – Centro – Petrópolis-RJ, CEP: 25.680-276, são registrados os preços para aquisição de MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 009/19, Processo Administrativo nº 33384/19 para Registro de Preços.

Empresas Vencedoras:

1. DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40, Inscrição Estadual nº 170/004112, com sede na Rodovia BR 480 – 180, Barão de Cotegipe/RS, representada pelo Sr. Gleison Sachet, portador do CPF: 650.526.920,-72 e CI: 8051134719 SSP-RS;

2. EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 14.905.502/0001-76, Inscrição Estadual nº 039/0160407, com sede na Rua Francisco Ferdinando Lonzina, nº 162, Bela Vista, Erechim/RS, representada pela Srª Lia Marta Cima, portadora do CPF: 915.111.430-53 e C.I.: 9049718761;

3. LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 17.624.789/0001-54, Inscrição Estadual nº 79.88308.5, com sede à Rua Santo Antônio, nº 49, Santo Antônio, Cachoeiras de Macacu/RJ, representada pelo Sr. David Cid Machado, portador do CPF: 095.014.757-51, R.G.: 116523150 DIC/RJ;

4. C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ: 32.441.650/0001-69, Inscrição Estadual nº 11.338.488, com sede na Rua Isabel Vieira, nº 70, Centro, Itaitiaia/RJ, representada pelo Sr. Carlos Alberto Sartorato, portador do CPF: 918.062.249-67 e C.I.: 6.017.219-6 SSP/PR;

5. COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 36.325.157/0001-34, Inscrição Estadual nº 081.526.25-3, com sede Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08, Itapoã Vila Velha/ES, representada pelo Sr. Carlos Welber Nunes Magro, portador do CPF: 074.180.827-70 e C.I.: 1434346 SPTC-ES;

6. SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 00.857.492/0001-36, Inscrição Estadual nº 78.557.460, com sede à Rua José Peres Ximenes, nº 78, Centro, Cardoso Moreira – RJ, representada pelo Sr. Márcio Cosendey Alves, portador do CPF: 943.375.947-87 e CI 071217350 DIC/RJ;

7. EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ 23.312.871/0001-46, Inscrição Estadual nº 039/0172910, com sede à Rua Serjipe, nº 955, Bela Vista – Erechim – RS, representada pelo Sr. Casiano Rodrigo Chmiel, portador do CPF: 948.635.630-00, C.I. 606.840.26.32 SSP/RS;

8. GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 11.044.066/0001-08, Inscrição Estadual nº 082.673.14-4, com sede na Avenida Francisco Assumpção de Carvalho, nº 86, Térreo, Brisamar, Vila Velha/ES, representada pelo Sr. Luiz Eduardo dos Santos Araujo, portador do CPF: 885.993.297-15 e C.I.: 074271412 IAP/RJ.

Itens registrados

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 33384/18, pregão nº 009/19, realizado em 01/04/2019, Empresa: DIMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Item	Descrição do Item	Unid	Quant.	Unitário
01	Acidovir 200mg	COMP. 15000R\$ 0,265
02	Acidovir 50mg/g – bisnaga 10gTB600R\$ 2,60
03	Albendazol 400mg	COMP. 15000R\$ 0,34
04	Albendazol (suspensão) 40mg/mlFR15000R\$ 1,55
05	Amoxicilina 500mg	CAPS166000R\$ 0,159
06	Amoxicilina 250mg/5ml – 150ml (solução oral)FR9000R\$ 6,40
08	Azitromicina 600mg	FR.....4000R\$ 7,17

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 33384/18, pregão nº 009/19, realizado em 01/04/2019, Empresa: EXCLUSIVA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA ME;

Item	Descrição do Item	Unid	Quant.	Unitário
09	Azitromicina 500mg	COMP. 26000R\$ 0,67
27	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg	COMP. 34000R\$ 0,125

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 33384/18, pregão nº 009/19, realizado em 01/04/2019, Empresa: LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI – ME;

Item	Descrição do Item	Unid	Quant.	Unitário
10	CEFALEXINA 500MG	COMP. 90000R\$ 0,365
13	Ciprofloxacino 500mg, doridrato	COMP. 50000R\$ 0,249
19	Metronidazol 250mg	COMP. 39000R\$ 0,115

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 33384/18, pregão nº 009/19, realizado em 01/04/2019, Empresa: C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;

Item	Descrição do Item	Unid	Quant.	Unitário
11	Cefalexina 50mg/ml fr 100ml	FR.....5000R\$ 11,95

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 33384/18, pregão nº 009/19, realizado em 01/04/2019, Empresa: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Item	Descrição do Item	Unid	Quant.	Unitário
07	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg	COMP.162000R\$ 0,60
12	Ceftriaxona 1g iv	FR/AMP. 3800R\$ 7,00
14	Clarithromicina 500mg	COMP.....720R\$ 6,00
23	Penicilina g benzatínica 1.200.000 ui inj	FR/AMP18000R\$ 5,43

c/diluíente de 5ml

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 33384/18, pregão nº 009/19, realizado em 01/04/2019, Empresa: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME;

Item	Descrição do Item	Unid	Quant.	Unitário
15Clindamicina 300mgCAPS720R\$ 2,36

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 33384/18, pregão nº 009/19, realizado em 01/04/2019, Empresa: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Item	Descrição do Item	Unid	Quant.	Unitário
22Neomicina +bacitracina 15gBSNG6000R\$ 2,96

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 33384/18, pregão nº 009/19, realizado em 01/04/2019, Empresa: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.

Item	Descrição do Item	Unid	Quant.	Unitário
25Sulfadiazina de prata 1% (pote c/400gr)PT500R\$ 29,90

Petrópolis, 18 de junho de 2019.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 040/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF/SMSP – PROCESSOS MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR ESTIMADO: R\$ 398.999,768. DATA/HORA: 19/07/2019 às 9h. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 08/07/2019.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" <http://www.licitacoes.caixa.gov.br> a partir da data mencionada acima. Maiores informações no DLCC – Departamento de Licitações, Compras e Contratos – Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro, Petrópolis. Telefone (24) 2233-8870, email: licitacaofmosp@gmail.com.

Petrópolis, 17 de junho de 2019.

FATIMA LAMAS
Diretora do DLCC

INPAS

PORTARIA Nº 146 de 16 de maio de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, tendo em vista a decisão judicial exarada no processo nº 0036469-21.2015.8.19.000;

RESOLVE incorporar à remuneração, para todos os efeitos legais, o Cargo em Comissão – símbolo CC3, exercido pela servidora abaixo discriminada:

– ROSALI DE SOUZA LINDENBERG, matr. 1115-1 – 50% (60 meses).

Petrópolis, 16 de maio de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído incorreta no DOM nº 5684 de 28/05/2019)

PORTARIA Nº 205 de 25 de junho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 JOSE CARLOS CORREA, matr. nº 168491 Zelador – Nível: ZC3A do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 779,67 (setecentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos),

Art. 3º – Deverá ser pago, em folha de pagamento, o complemento salarial para atingir o valor do salário-mínimo nacional, nos termos da Lei nº 7.581/2017;

Art. 4º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 791/2019)

Petrópolis, 25 de junho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 206 de 25 de junho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 ANNA ANGELICA PINTER SARMENTO DO VALLE, matr. nº 128384, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.356,30 (quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 780/2019)

Petrópolis, 25 de junho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 207 de 25 de junho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/12, MARCIA DA CUNHA VALENTE, matr. nº 1243, Cirurgiã Dentista – Nível: SO3S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.157,78 (três mil e cento e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/05/2019. (Processo nº 809/19)

Petrópolis, 25 de junho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 208 de 25 de junho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 VIVIAN DE SOUZA BAPTISTA, matr. nº 11351-4, Professora – Nível: P6B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.284,29 (quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 790/2019)

Petrópolis, 25 de junho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 209 de 25 de junho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 ELIZABETH CLARA OLIVEIRA DE SOUZA, matr. nº 195448 Cozinheira – Nível: ZC3A do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 572,29 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos),

Art. 3º – Deverá ser pago, em folha de pagamento, o complemento salarial para atingir o valor do salário-mínimo nacional, nos termos da Lei nº 7.581/2017;

Art. 4º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 745/2019)

Petrópolis, 25 de junho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 210 de 25 de junho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA, matr. nº 4481, Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 25/02/2019 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00068/19-7, perfazendo um total de 4.283 (quatro mil e duzentos e oitenta e três) dias, os períodos abaixo discriminados:

- 01-07-1979 a 30-11-1979;
 - 01-08-1981 a 28-02-1982;
 - 01-05-1982 a 31-05-1982;
 - 01-06-1982 a 31-08-1982;
 - 16-07-1984 a 06-09-1989;
 - 07-02-1995 a 17-05-2000.
- (Processo nº 487/2019)

Petrópolis, 25 de junho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 211 de 25 de junho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA, matr. nº 4481, Auxiliar de Enfermagem – Nível: S01P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.647,11 (mil e seiscentos e quarenta e sete reais e onze centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 487/2019)

Petrópolis, 25 de junho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 212 de 25 de junho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à decisão judicial exarada no processo nº 0031384-59.2014.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a portaria nº 189/2016 que concedeu pensão, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, à MADALENA MEDEIROS DE SOUZA, cônjuge do ex-servidor José Vieira dos Santos, matr. nº Inpas 557-00, aposentado pela Portaria PMP nº 310/97 no cargo de Auxiliar de Sinalização Viária do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.220,15 (mil e duzentos e vinte reais e quinze centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no Art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/01/2016. (Processo nº 641/19)

Petrópolis, 25 de junho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 213 de 26 de junho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à decisão judicial exarada no processo nº 0020408-90.2014.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a portaria nº 203/2009 que concedeu pensão, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, à JUSSARA CARDOSO DOS REIS DE PAULA, cônjuge do ex-servidor Vicente de Paula, matr. nº Inpas 597-00, aposentado pela Portaria PMP nº 2903/96 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 660,21 (seiscentos e sessenta reais e vinte e um centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no Art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/06/2009. (Processo nº 561/19)

Petrópolis, 26 de junho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 214 de 26 de junho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 ELISABETE DE OLIVEIRA NEUMANN, matr. nº 6484, Auxiliar de Laboratório – Nível: S01P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 607,75 (seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos);

Art. 3º – Deverá ser pago, em folha de pagamento, o complemento salarial para atingir o valor do salário-mínimo nacional, nos termos da Lei nº 7.581/2017;

Art. 4º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 748/2019)

Petrópolis, 26 de junho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

CPTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos

seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

KNH6420 L29554811 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HCY4191 K30221257 08/08/2015 73662 R\$ 85,13;
KQZ4793 L29554657 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KXS6299 L29554936 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQE0043 L29555288 12/08/2015 74550 R\$ 85,13;
OIS5017 L29555255 12/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KZU8254 K30216687 12/08/2015 55414 R\$ 53,20;
LAU9959 K30183799 12/08/2015 73662 R\$ 85,13;
LNF9046 K30220975 11/08/2015 55500 R\$ 85,13;
KOP9944 K30221868 11/08/2015 55412 R\$ 53,20;
LUJ4973 K30221880 12/08/2015 55090 R\$ 85,13;
KPR4090 K30221884 13/08/2015 54521 R\$ 127,69;
KVD7226 K30216803 12/08/2015 55414 R\$ 53,20;
KXR7110 L29555302 13/08/2015 74550 R\$ 85,13;
FLK1578 L29555361 13/08/2015 74550 R\$ 85,13;
BDQ2009 L29555616 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQO6288 L29555549 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LSH3613 L29555566 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HJC3770 L29555464 14/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HLP5601 L29555400 14/08/2015 74550 R\$ 85,13;
GKS5936 K30203700 15/08/2015 55090 R\$ 85,13;
HOI9860 K30210395 15/08/2015 55680 R\$ 127,69;
KTL5747 L29555796 17/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HIM5891 K30378206 14/08/2015 54790 R\$ 85,13;
LSR1069 K30378207 14/08/2015 54790 R\$ 85,13;
KOZ6541 L29555543 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KNC0684 L29555665 16/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KXS0524 L29555746 16/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LLA5585 K30221031 18/08/2015 55680 R\$ 127,69;
KON7929 L29781069 13/08/2015 60412 R\$ 127,69;
LTP4493 L29781082 17/08/2015 55090 R\$ 85,13;
KPP1681 L29781537 12/08/2015 73662 R\$ 85,13;
KVT5381 L29781541 12/08/2015 73662 R\$ 85,13;
LNL9987 L29781064 13/08/2015 60412 R\$ 127,69;
MSV0215 L29781066 13/08/2015 60412 R\$ 127,69;
LMF6373 L29781543 14/08/2015 60412 R\$ 127,69;
LCD4502 K30379111 21/08/2015 54521 R\$ 127,69;
KTG0330 K30378081 21/08/2015 59910 R\$ 191,54;
KTG0330 K30378082 21/08/2015 51851 R\$ 127,69;
KVG8818 K30222948 21/08/2015 55500 R\$ 85,13;
LBI7469 K30222935 21/08/2015 55411 R\$ 53,20;
KQE3382 K30222175 21/08/2015 53800 R\$ 85,13;
KRE2720 K30221895 21/08/2015 54521 R\$ 127,69;
GOC4465 L29556403 22/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KVV9878 L29555988 19/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LLK1092 L29555976 19/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LLL3286 L29555970 19/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LLL3286 L29555967 19/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KOP7870 L29555969 19/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KUB3777 L29555986 19/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQE4606 L29556037 19/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KPQ0414 L29555960 19/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LPC8275 K30222461 19/08/2015 55680 R\$ 127,69;
KVP9068 L29556443 22/08/2015 74550 R\$ 85,13;
GUS2917 L29556307 22/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HML2521 L29556311 22/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LOU9842 L29556297 22/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LAW5669 L29556303 22/08/2015 74630 R\$ 127,69;
KZT4281 L29556343 22/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KXF1213 L29556421 22/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LOL4044 L29556467 22/08/2015 74550 R\$ 85,13;
NYD9475 L29556419 22/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LOL4044 L29556440 22/08/2015 74550 R\$ 85,13;

ORC7250 L29556038 19/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LSE2338 L29557568 01/09/2015 74550 R\$ 85,13;
NLD0783 L29557577 01/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LSN5138 L29557094 28/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LLB3771 L29557199 29/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LOF1806 L29557236 29/08/2015 74630 R\$ 127,69;
LAZ8199 L29557576 01/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KQW5988 L29557509 01/09/2015 74630 R\$ 127,69;
KWU4097 L29558266 08/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KWU4097 L29558267 08/09/2015 74550 R\$ 85,13;
OCU0435 L29553184 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LPN8707 K30222908 19/08/2015 54790 R\$ 85,13;
ARO5798 K30221720 21/08/2015 64910 R\$ 53,20;
ERL5664 L29556942 27/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KPZ9302 L29556991 27/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KNR0954 K30222969 26/08/2015 55414 R\$ 53,20;
HDM1129 K30215026 27/08/2015 61220 R\$ 191,54;
PAC7145 K30223278 01/09/2015 54522 R\$ 127,69;
LQI5311 K30219600 03/09/2015 54870 R\$ 127,69;
KQZ8005 K30222808 04/09/2015 54521 R\$ 127,69;
JND5464 K30222780 02/09/2015 54521 R\$ 127,69;
KST5111 K30218098 10/09/2015 54521 R\$ 127,69;
LAH2386 K30212867 10/09/2015 55414 R\$ 53,20;
LRI6422 K30220646 09/09/2015 55500 R\$ 85,13;
LUX4469 K30188260 09/09/2015 54526 R\$ 127,69;
JOL7324 K30188262 09/09/2015 54527 R\$ 127,69;
LQT3357 K30223612 09/09/2015 55415 R\$ 53,20;
KOH8902 L29557680 03/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KYY1251 L29557799 03/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LAZ8199 L29557679 03/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KYS1422 L29557746 03/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KVY6212 L29557752 03/09/2015 74550 R\$ 85,13;
MZO4026 L29557739 03/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LUR4744 L29557721 03/09/2015 74550 R\$ 85,13;
OLU7489 L29557695 03/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KOL5782 L29557738 03/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KZN7199 L29557724 03/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KST5111 K30218099 10/09/2015 55250 R\$ 85,13;
HEB4268 L29558599 11/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LIZ4611 L29558550 11/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KOI7783 L29558566 11/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KVV1868 L29558552 11/09/2015 74550 R\$ 85,13;
AJO3848 L29558543 11/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LBQ5841 L29557815 04/09/2015 74630 R\$ 127,69;
EMV3442 L29557823 04/09/2015 74630 R\$ 127,69;
LRQ9875 L29557856 04/09/2015 74550 R\$ 85,13;
GUS2917 L29557812 04/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KVG5575 L29558659 12/09/2015 74550 R\$ 85,13;
HJC3770 L29558660 12/09/2015 74630 R\$ 127,69;
KWU3144 L29557831 04/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LAV2114 L29557822 04/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LRG7027 L29557845 04/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KNB5290 K30215029 04/09/2015 73662 R\$ 85,13;
LRV6352 L29557929 05/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LYU8333 L29781199 12/09/2015 52070 R\$ 53,20;
KOL4044 L29558802 13/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LPF1684 L29558725 13/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LTN2043 L29558722 13/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KTM7128 L29557892 05/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KQB9781 L29557916 05/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KVV4820 L29557918 05/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LAY9460 L29557962 05/09/2015 74550 R\$ 85,13;
HNY0886 L29557911 05/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LTB2741 K30378464 14/09/2015 55090 R\$ 85,13;
KTF4070 L29558045 06/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KTF4070 L29558048 06/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KVV1868 L29558061 06/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LAZ8199 L29558146 06/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KXW3311 L29558126 06/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KQX6511 L29558066 06/09/2015 74550 R\$ 85,13;
MWH1509 K30222986 03/09/2015 54100 R\$ 85,13;
KUY6255 L29558207 07/09/2015 74550 R\$ 85,13;
HNP0722 L29558255 07/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LAK9605 L29558223 07/09/2015 74630 R\$ 127,69;
LPI9288 L29558230 07/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LRX2883 L29558173 07/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KMG6857 L29558177 07/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LUY4756 L29558164 07/09/2015 74630 R\$ 127,69;
KUG2811 K30223844 09/09/2015 54526 R\$ 127,69;
LPW9650 K30188268 09/09/2015 54521 R\$ 127,69;
LRW9473 K30220594 04/09/2015 54521 R\$ 127,69;
LPI0808 K30223858 08/09/2015 54521 R\$ 127,69;
KTX0739 K30223815 08/09/2015 55500 R\$ 85,13;
LRH4234 K30373258 08/09/2015 54521 R\$ 127,69;
KZG7955 L29557542 01/09/2015 74550 R\$ 85,13;

LST3661 K30222522 05/09/2015 57380 R\$ 191,54;
LAW1083 K30223709 09/09/2015 55414 R\$ 53,20;
KMH7187 K30223705 09/09/2015 55413 R\$ 53,20;
MTS2227 L29557602 02/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KMO6999 L29557599 02/09/2015 74550 R\$ 85,13;
APZ0813 L29557660 02/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KYU8568 L29557663 02/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KQZ2493 L29557647 02/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LRD0935 L29558425 09/09/2015 74550 R\$ 85,13;
DOL6553 L29557417 31/08/2015 74630 R\$ 127,69;
AJO3848 L29558454 09/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KQO4748 K30223562 09/09/2015 73662 R\$ 85,13;
LPN5934 K30379170 11/09/2015 55680 R\$ 127,69;
LLM5308 K30223210 03/09/2015 55500 R\$ 85,13;
KUA0154 L29558141 06/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KXB5952 L29558095 06/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LSE0497 K30221269 09/09/2015 53800 R\$ 85,13;
LPH1930 K30373817 09/09/2015 57380 R\$ 191,54;
AHC8184 K30374163 11/09/2015 55250 R\$ 85,13;
LUZ6251 L29558493 10/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KWU4097 L29558478 10/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LNP0328 L29558528 10/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KZR5310 L29558631 12/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KWU4097 L29558618 12/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LOC2327 L29780565 12/09/2015 54521 R\$ 127,69;
KTV8380 L29781193 02/09/2015 73662 R\$ 85,13;
KTV1333 L29781588 03/09/2015 73662 R\$ 85,13;
LRL7258 L29558280 08/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KZB5688 L29558274 08/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KVD2092 L29558286 08/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KMI4282 K30223764 08/09/2015 55500 R\$ 85,13;
KEL9008 L29558364 09/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KPY1746 L29558353 08/09/2015 74630 R\$ 127,69;
KNT8349 L29558265 08/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LAZ8199 L29558358 08/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LNL1769 L29558327 08/09/2015 74630 R\$ 127,69;
EYE8603 L29558417 09/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LQZ6568 L29555595 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KTF4070 L29558134 06/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KTF4070 L29558133 06/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KQZ8510 L29557883 04/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KXC1313 K30222711 30/08/2015 54522 R\$ 127,69;
LHO7172 L29557682 03/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KQE1290 L29557870 04/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KPM0760 L29557907 05/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LLQ3395 L29557744 03/09/2015 74550 R\$ 85,13;
DOL6553 L29557403 31/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KTP0660 K30223765 08/09/2015 55500 R\$ 85,13;
LAP1094 K30223559 08/09/2015 54521 R\$ 127,69;
LRE6096 L29557214 29/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KVT8366 K30223107 21/08/2015 73662 R\$ 85,13;
KZP3413 K30223551 03/09/2015 70301 R\$ 191,54;
GXG4795 L29552822 22/07/2015 74550 R\$ 85,13;
OLZ6035 L29554153 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQF6437 L29555300 13/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LOG8073 L29555962 19/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LPY2864 L29557221 29/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQP6103 L29557153 29/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HDH6053 K30222194 01/09/2015 53800 R\$ 85,13;
DCK0591 K30222767 31/08/2015 54521 R\$ 127,69;
LPH5283 K30224154 10/09/2015 54790 R\$ 85,13;
KMQ9174 K30224160 10/09/2015 55414 R\$ 53,20;
LBI7469 K30223369 05/09/2015 55411 R\$ 53,20;
JPH3307 K30223939 14/09/2015 55413 R\$ 53,20;
BPG6312 L29558892 15/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KRI1992 K30223532 19/09/2015 57380 R\$ 191,54;
LUN3953 L29781202 20/09/2015 73662 R\$ 85,13;
KQE4068 K30223718 13/09/2015 55680 R\$ 127,69;
KZZ5885 K30218183 14/09/2015 55414 R\$ 53,20;
KOS5549 K30223837 09/09/2015 57380 R\$ 191,54;
KXN1351 L29781197 08/09/2015 73662 R\$ 85,13;
KYY0015 K30223802 02/09/2015 55414 R\$ 53,20;
KQB9781 L29557706 03/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KNN9942 L29558604 11/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LTL3417 L29558591 11/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LSA5680 L29558644 12/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KOA5804 L29558637 12/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LLC2797 K30222542 12/09/2015 55414 R\$ 53,20;
LKU5556 L29558795 13/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KQZ1822 L29558772 13/09/2015 74550 R\$ 85,13;
KNB9317 L29558747 13/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LNS6969 K30378461 14/09/2015 54521 R\$ 127,69;
LPD4254 L29557987 06/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LCB9133 L29558186 07/09/2015 74550 R\$ 85,13;
LPD4254 L29558174 07/09/2015 74550 R\$ 85,13;

KZC4298 L29558243 07/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
LNO4527 K30223471 12/09/2015 55412 R\$ 53,20 ;
KOI3075 L29558815 14/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
KVV7179 L29558836 14/09/2015 74630 R\$ 127,69 ;
KWO1219 L29558851 14/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
KTK8954 K30223315 14/09/2015 55500 R\$ 85,13 ;
LOL4044 L29558895 15/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
DXQ9057 K30224172 12/09/2015 55414 R\$ 53,20 ;
CDN6850 L29557635 02/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
KUE3698 K30224353 17/09/2015 54870 R\$ 127,69 ;
KQE0865 L29557618 02/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
KYY1051 L29558446 09/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
KYE4414 L29558434 09/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
LAZ8199 L29558460 10/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
LOL4044 L29559022 16/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
LRT9882 L29558994 16/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
LQT0393 L29559012 16/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
LOT4903 L29559121 16/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
LCP5108 L29559096 16/09/2015 74630 R\$ 127,69 ;
BSI0616 L29559044 16/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
LRY2025 L29559001 16/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
GSZ8201 K30222361 16/09/2015 55412 R\$ 53,20 ;
KQZ8262 L29780561 12/09/2015 54522 R\$ 127,69 ;
LOL1512 K30378469 14/09/2015 55411 R\$ 53,20 ;
EEN1313 K30223956 17/09/2015 55090 R\$ 85,13 ;
LVC1487 K30223476 19/09/2015 55414 R\$ 53,20 ;
LIA8334 K30223607 09/09/2015 54521 R\$ 127,69 ;
KSZ9333 K30223611 09/09/2015 55680 R\$ 127,69 ;
LMA9250 K30222600 04/09/2015 55412 R\$ 53,20 ;
LKQ8206 K30223762 08/09/2015 55680 R\$ 127,69 ;
KUD2041 L29558319 08/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
KUZ7416 L29558306 08/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
KYY1051 L29558437 09/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
HJF9874 L29554381 05/08/2015 74550 R\$ 85,13 ;
KRC7741 K30222570 29/08/2015 55413 R\$ 53,20 ;
HNN3176 K30223223 10/09/2015 55414 R\$ 53,20 ;
KUX7675 L29558488 10/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
KZQ0299 L29558662 12/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
LUT4384 L29558410 09/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
LHU9098 L29558458 09/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
LBW5747 K30223613 10/09/2015 55415 R\$ 53,20 ;
LJB7604 L29780562 12/09/2015 55413 R\$ 53,20 ;
KSY0107 L29558469 10/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
LLZ3034 K30223511 10/09/2015 55414 R\$ 53,20 ;
LIO8911 L29558259 07/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
LOG0741 K30377562 03/09/2015 54521 R\$ 127,69 ;
KYE4414 L29558435 09/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
GMH1434 K30203699 15/08/2015 55090 R\$ 85,13 ;
JDS7261 L29556518 23/08/2015 74630 R\$ 127,69 ;
KYV4926 L29557362 30/08/2015 74550 R\$ 85,13 ;
KQZ7867 K30223458 08/09/2015 55412 R\$ 53,20 ;
KYJ6589 K30212162 09/09/2015 54522 R\$ 127,69 ;
LJK4721 L29558732 13/09/2015 74550 R\$ 85,13 ;
KYS3713 K30220597 09/09/2015 54521 R\$ 127,69 ;
LLL4312 K30223000 11/09/2015 55414 R\$ 53,20 ;
KNH5281 K30223173 12/09/2015 55411 R\$ 53,20 ;
LAZ8199 L29558605 11/09/2015 74550 R\$ 85,13.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
MARIA ANTONIA CARVALHO MESSIAS.....	01/07/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 09	
ALDA THEREZA COSTA DA SILVA.....	01/07/2019
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A, Ordem 17.....	
COSME ANTONIO DA COSTA ELIAS.....	02/07/2019
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 02.....	
CONCEIÇÃO DO VALLE SANTOS.....	02/07/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 13.....	

Nome	Vencimento
JOSE CLEMENTE FILHO.....	03/07/2019
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 15.....	
OLINDA CARNEIRO ROSA.....	03/07/2019
Quadra 04, 1º Platô, Fila B, Ordem 02.....	
MARIA APARECIDA GOMES MARTINS.....	04/07/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 06.....	
MAGALI COUTINHO.....	04/07/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 10.....	
OLMO REIS DOS SANTOS.....	04/07/2019
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 07.....	
CLAUDIO HENRIQUE DE CARVALHO.....	05/07/2019
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 18	
ADRIANA DA SILVA CECILIO.....	05/07/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 05	
OSMAR FERREIRA.....	05/07/2019
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 19	
GERALDO COSTA.....	06/07/2019
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 01	
IDANETE VANDERLANDA DA SILVA ANDRADE.....	06/07/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 03	
JANDIRA DUARTE DE ARAUJO.....	06/07/2019
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 11	
ANA CLARA SOBREIRO DOS REIS BORGES.....	07/07/2019
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 05	
ANTONIO JORGE DE MEDEIROS.....	07/07/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 14	
JOSE FRANCISCO FERREIRA.....	07/07/2019
Quadra 07 Inf Di, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
EMILIA SILVEIRA DA ROCHA.....	08/07/2019
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 17	
ISBER MARIA DA COSTA SANTOS.....	08/07/2019
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 13	
ADRIANA SANTOS DA SILVA.....	09/07/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 04	
ERALDO JUSTINO DA SILVA.....	09/07/2019
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 12	
IOLE DE SOUZA.....	10/07/2019
Quadra 07 Inf. Di, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
TEREZA SILVA.....	10/07/2019
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 19	
JOÃO RODRIGUES DE BARROS.....	11/07/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 26	
RITA MARIA DE OLIVEIRA.....	11/07/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 12	
MANOEL CARVALHO DA SILVA FILHO.....	12/07/2019
Quadra 07 Inf. Di, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
JOSÉ CLAUDIO COSTA.....	12/07/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 01	
GERALDO HONORATO DA SILVA.....	14/07/2019
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	
HELOISA EUGENIA DE SOUZA FRANÇA.....	14/07/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 15	
SYLVIO BENDER LOPES MAIA.....	15/07/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C, Ordem 17	
NATALIA PEREIRA.....	15/07/2019
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 03	
RITA MARIA DA CONCEIÇÃO.....	16/07/2019
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 02	
JANETE DIAS DOS SANTOS DAMASIO.....	16/07/2019
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 19	
MARIA THEREZA QUINTIERE.....	16/07/2019
Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 14	
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS.....	17/07/2019
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 06	
PAULO MAURICIO.....	17/07/2019
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A, Ordem 01	
GERALDO OLICIO DA SILVA.....	18/07/2019
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 21	
PAULO ANTONIO DA SILVA.....	19/07/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 02	
NELSON LUCIANO DOS PASSOS.....	19/07/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 28	

Nome	Vencimento
GERALDA MARCELINA.....	20/07/2019
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 05	
MARIA FRANCISCA PINTO NUNES.....	20/07/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C, Ordem 16	
SERGIO HIRSCH TARDIN.....	20/07/2019
Quadra 04, 1º Platô, Fila B, Ordem 22	
TEREZINHA AGUIAR RODRIGUES.....	21/07/2019
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 03	
MANUEL LAURO BATISTA PRESTES.....	22/07/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 04	
MARIA FERREIRA DA SILVA.....	22/07/2019
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 22	
MARGARIDA GARCIA DA ROSA DA SILVA.....	22/07/2019
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A, Ordem 16	
MARIA HELENA ABREU DOS SANTOS.....	23/07/2019
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 09	
ALEXANDRE DE MATTOS.....	24/07/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 05	
EDMILSON BASTOS.....	24/07/2019
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C, Ordem 14	
JOSÉ SIRIACO.....	25/07/2019
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 06	
CELSE FERREIRA DE FREITAS.....	25/06/2019
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 11	
HELIO ANTONIO PEREIRA.....	26/07/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 07	
SINVAL FRANCISCO DA SILVEIRA.....	26/07/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	
ROSA DE SOUZA OLIVEIRA.....	27/07/2019
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 23	
LAZIR SANTA RITA.....	27/07/2019
Quadra 07 Inf. Di, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
JULIETA DE FATIMA DE SOUZA MACHADO.....	27/07/2019
Quadra 07 Inf. Di, 1º Platô, Fila B, Ordem 06	
CELIA CARNEIRO COSTA.....	27/07/2019
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B, Ordem 01	
MARIA DA CONCEIÇÃO.....	28/07/2019
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila A, Ordem 07	
MARI DA SILVA FREITAS.....	29/07/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B, Ordem 17	
ERALDO FERREIRA.....	30/07/2019
Quadra 07 Inf. Di, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
MARIA DE LOURDES ALVES.....	30/07/2019
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 25	
SERGIO RIBEIRO MANGIA.....	31/07/2019
Quadra 07 Inf. Di, 1º Platô, Fila B, Ordem 05	

SEPULTURA MUNICIPAL

CLAUDIA BENEDITA DA SILVA.....	02/07/2019
Quadra 19 Direito, Fila 36, Ordem 06, Gav A	
SEBASTIANA DA SILVA DIAS.....	02/07/2019
Quadra 19 Direito, Fila 36, Ordem 06, Gav B	
ROSANGELA APARECIDA MARTINS DA SILVA.....	02/07/2019
Quadra 19 Direito, Fila 36, Ordem 06, Gav C	
BEATRIZ MOUTINHO CASTELLI.....	04/07/2019
Quadra 5 Esquerdo, A, Fila 3, Ordem 01, Gav D	

CEMITERIO ITAIPAVA**SEPULTURA MUNICIPAL**

CARLOS DE OLIVEIRA MONTOVANI.....	03/07/2019
SPM 10. Quadra 10, Fila 14, Ordem 02, Gaveta A	
JOSÉ RICARDO DE SOUZA ANDRADE.....	04/07/2019
SPM 10. Quadra 10, Fila 14, Ordem 02, Gaveta B	
EDNA DANDAS LUDUVICE.....	06/07/2019
SPM 10. Quadra 10, Fila 14, Ordem 02, Gaveta C	
MARIA DE LOURDES GARRIDO DOS SANTOS.....	07/07/2019
SPM 12. Quadra 09, Fila 08, Ordem 03, Gaveta A	
ENEDINA FERREIRA DA SILVA.....	10/07/2019
SPM 12. Quadra 09, Fila 08, Ordem 03, Gaveta B	
ANDRÉ LUIZ VENÂNCIO.....	11/07/2019
SPM 12. Quadra 09, Fila 08, Ordem 03, Gaveta C	
PAULO CESAR BRILHANTE DE ALBUQUERQUE.....	26/07/2019
SPM 12. Quadra 02, Fila 06, Ordem 08, Gaveta A	

Nome	Vencimento
MAURILIO JOSÉ ANTONIO.....	27/07/2019
SPM 12. Quadra 02, Fila 06, Ordem 08, Gaveta B	
MARIA PIA DE MEDEIROS.....	28/07/2019
SPM 12. Quadra 02, Fila 06, Ordem 08, Gaveta C	
SUELI MARIA DE SOUZA.....	29/07/2019
SPM 12. Quadra 02, Fila 06, Ordem 08, Gaveta D	

Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(interina)

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Petrópolis-RJ, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Edna Queiroga, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária do mês de JULHO, a realizar-se no dia 10 do corrente ano, quarta-feira, às 16h, na Casa dos Conselhos e Comissões, situada à Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que na impossibilidade do comparecimento do membro titular, este a justifique e determine a presença de seu suplente à reunião.

Convida-se também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata anterior.
- 2) Elaboração dos Eventos:
 - a) 25 de julho: Dia Nacional de Teresa de Benguela e Internacional da Mulher Negra: Caribenha e Latino-Americana.
 - b) 20 de novembro: Dia de Zumbi dos Palmares na Semana da Consciência Negra – 7ª Festa da Cultura Afro-Brasileira.
- 3) Informes e assuntos gerais.

Petrópolis, 01 de julho de 2019.

EDNA QUEIROGA
Presidente do COMPIR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocadas as Conselheiras Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, que será realizada no dia 11/07/2019, às 18h, no Auditório da Casa dos Conselhos, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Organização da Conferência Municipal do COMDIM.
- 3) Falta das Conselheiras.
- 4) Cumprimento do Regimento Interno do COMDIM.
- 5) Assuntos Gerais.

ANNA MARIA RATTES
Presidente do COMDIM